



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
GABINETE DA REITORIA

RESOLUÇÃO CONSEPE 26/2004

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições e em atendimento às exigências legais (Resoluções CNE/CP 01/2002 e 02/2002),

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a adequação curricular do Curso de Licenciatura em Educação Física desta Universidade, na forma do Projeto que integra a presente Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de reuniões do CONSEPE, 1º de julho de 2004.


José Onofre Gurjão Boavista da Cunha
Reitor e Presidente do CONSEPE